

Sessão de 6. d' Agosto de 1850.

330
Rau.

Nesta Sessão Reunida a Camara Municipal em
numero legal, juntamente o Conselho Muni-
cipal, para se deliberarem os Regoes que devessem
compor o Tribunal de Policia Correccional
na forma do art. 79. da ley. Judicial; foram
ellectos nella Camara e Conselho Municipal
os seguintes Cidadãos = Para Regoes effectivos = o Sr.
Charel Antonio Rebello Vallente Alves da Silva =
Antonio Bernardes da Costa Pinto = Manoel Godi-
lho da Costa, Manoel Jose Ribeiro de Castro = para
Suplentes Jose Antonio Bento dos Santos
e Dominges José Barbosa =

Tratando de varios objectos de interesse Muni-
cipal, levantou elle o Presidente a Sessão que
vai a seguir com os membros presentes lida
porem Jose Antonio Barbosa da Costa
que accepi a seguir.

M. Pinto
Presd.

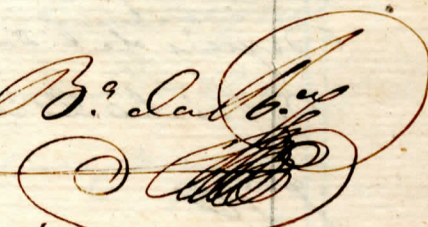
M. Martins
F.

Silva

Homem
Gabinete

Barreto Feio

Silva Pinto

Art. 3.º da Ley


Barbora
Pacheco
Pinto
Mor.